

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 28 de Dezembro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 628 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO SENHOR ANTÔNIO JERISMAR DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA CIDADE COMO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (PEVA) NO MUNICÍPIO, HÁ MAIS DE 20 ANOS E QUE É ANTIGO FUNCIONÁRIO DA FUNASA, DESDE O ANO DE 1983.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Esta Câmara concede título de **CIDADÃO CACHOEIRENSE** ao Sr. **ANTÔNIO JERISMAR DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, após votada pelos pares desta casa.

Artigo 3º - A conferência do título ocorrerá em Sessão Especial a ser definida pela mesa diretora desta casa.

Artigo 4º - Anexo currículo do agraciado.

Artigo 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira dos Índios/PB, em 28 de Dezembro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 629 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CACHOEIRENSE A SENHORA CRISTIENE MARIA DE SOUZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA CIDADE, POSSUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO NUTRICIONISTA E JUNTAMENTE COM SEU MARIDO O SENHOR LOURIVAL TRABALHA EM NOSSO MUNICÍPIO A MAIS DE 05 ANOS, POSSUI LOJA DE CONFECÇÕES E QUE ESTÃO CONSTRUINDO UMA Pousada para melhorar o desenvolvimento de nossa cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Esta Câmara concede título de **CIDADÃ CACHOEIRENSE** a Srª. **CRISTIENE MARIA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, conforme justificado no cabeçalho acima.

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 28 de Dezembro de 2017

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, após votada pelos pares desta casa.

Artigo 3º - A conferência do título ocorrerá em Sessão Especial a ser definida pela mesa diretora desta casa.

Artigo 4º - Anexo currículo do agraciado.

Artigo 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira dos Índios/PB, em 28 de Dezembro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 630 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO SENHOR RONALDO ROSA AUGUSTINHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA CIDADE, COMO SERVIDOR PÚBLICO, E MORADOR DO MUNICÍPIO HÁ MAIS DE 30 ANOS, ONDE CONSTITUIU UMA FAMÍLIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Esta Câmara concede título de **CIDADÃO CACHOEIRENSE** ao Sr. **RONALDO ROSA AUGUSTINHO**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, após votada pelos pares desta casa.

Artigo 3º - A conferência do título ocorrerá em Sessão Especial a ser definida pela mesa diretora desta casa.

Artigo 4º - Anexo currículo do agraciado.

Artigo 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira dos Índios/PB, em 28 de Dezembro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 631 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

AUTORIA DO VEREADOR ERISBERGUE MOREIRA DIAS

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Esta Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, no exercício de suas atribuições legais, após apreciação pelos pares desta casa, concede título de **CIDADÃO**

CACHOEIRENSE ao Sr. **ROGÉRIO LÚCIO ROLIM**, Policial Militar lotado no 6º BPM, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade na área de segurança pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data aprovação nesta casa legislativa.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira dos Índios/PB, em 28 de Dezembro de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 632 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

DÁ NOME AO BAIRRO PEDRAS PRETAS, AO LADO DA PB-420 DE ANTÔNIO GONÇALVES DA NÓBREGA E DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DR. ALDENILO VIEIRA RAMALHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Sítio Pedras Pretas para **BAIRRO ANTÔNIO GONÇALVES DA NÓBREGA**, equivalente ao lado direito da PB420.

Artigo 2º - Fica denominada "**Avenida Dr. Aldenilo Vieira Ramalho**", que se inicia na Rua José Leite Rolim e estende-se até o final da antiga "Pedras Pretas".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições encontradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeira dos Índios/PB, em 28 de Dezembro de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA